



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6.081, de 21.11.2011

Resolução nº 1947/2014

Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução.

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé, as vagas referentes aos cargos abaixo, a serem providas através de Concurso Público:

I-03 (três) vagas para o cargo de Assistente Jurídico;

II-05 (cinco) vagas para o cargo Assistente Administrativo;

III-01 (uma) vaga para o cargo de Contador;

IV-03 (três) vagas para o cargo de Recepcionista;

V-03 (três) vagas para o cargo de Taquígrafo;

VI-03 (três) vagas para o cargo de Técnico Legislativo;

VII-01 (uma) vaga para o cargo de Telefonista;

VIII-02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Som.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de dezembro de 2014.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

O Debate

Edição nº 8593

Publicado em 31/12/2014

Página: 10

e

Câmara Municipal de Macaé
Tayne Martins Leal de Almeida
Assistente Administrativo
Mat: 4495



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6.081, de 21.11.2011

Resolução nº 1947/2014

Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução.

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé, as vagas referentes aos cargos abaixo, a serem providas através de Concurso Público:

- I-03 (três) vagas para o cargo de Assistente Jurídico;
- II-05 (cinco) vagas para o cargo Assistente Administrativo;
- III-01 (uma) vaga para o cargo de Contador;
- IV-03 (três) vagas para o cargo de Recepcionista;
- V-03 (três) vagas para o cargo de Taquígrafo;
- VI-03 (três) vagas para o cargo de Técnico Legislativo;
- VII-01 (uma) vaga para o cargo de Telefonista;
- VIII-02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Som.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de dezembro de 2014.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

O Debate

Edição nº 8593

Publicado em 31/12/2014

Página: 10

e

Câmara Municipal de Macaé
Tayne Martins Leal de Almeida
Assistente Administrativo
Mat: 4495